Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
DISPENSA Nº 01/2023
PARTES – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINAPREV
e ACONPREV Consultoria Administrativa e Previdenciária LTDA ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico financeiro ao **CONTRATO Nº 02/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de reavaliação atuarial, plano de custeio, elaboração de demonstrativo de resultados da avaliação, nota técnica e demais documentos pertinentes, em atendimento ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS DINAPREV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c o art. 65, II, da Lei 8666/93.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 02/2022**, por **12 (doze) meses** com início em **01/07/2022.**
DO VALOR: Em razão da correção aplicada, o valor anual estimado para este contrato passará de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, para o valor de **R$ 71.346,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais)**, sendo reajustado no percentual de 3,40% (três virgula quarenta por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, fundado no Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Conforme tabela abaixo**.**
O valor do Referente ao **TERMO ADITIVO** ficará discriminado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13535	- Fornecer profissionais para a execução dos serviços com capacidade técnica compatível .-Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços descritos no memorial descritivo que integra o presente contrato. -Notificar a contratante, por escrito, as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades dos serviços contratados. -Relatar a contratante, imediatamente, toda e qualquer irregularidade observada no decorrer da execução dos serviços. -Atender, de forma imediata, as solicitações de substituição da mão-de-obra qualificada, quando comprovadamente entendida inadequada para a prestação dos serviços contratados. -Orientar seus profissionais, quanto ao sigilo profissional que deverá ser mantido com relação às informações que venha a ter acesso. -Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação. -Apresentar relatório de prestação de serviços. -Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, refeições, traslado e outras similares dos seus colaboradores. -Comparecer, sempre que solicitado, na data, local e horários agendados previamente pela contratante. -Responsabilizar-se, com exclusividade, por quaisquer ônus, direitos e obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato, exceto em relação as despesas processuais administrativas e judiciais dos processos de recuperação de créditos. -Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.	mensal	12	R$ 5.945,50	R$ 71.346,00

ASSINAM: Káthia Franco Oliveira – pela contratante – Ademir de Oliveira - pela contratada.
Douradina - MS, 29 de junho de 2023.

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº80 DE 06 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre readaptação de servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a pedido e no interesse da administração pública em 10/07/2023 a servidora pública, **Srª. Sirlene Ferreira de Oliveira,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente de Serviços Públicos, Nível I, Classe E, matricula 168, para desempenhar a função de copeira com carga horaria reduzida, devendo trabalhar na segunda, quarta e sexta-feira, junto ao posto de saúde do Bocajá, para a assim não comprometer sua integridade física.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 06 de julho de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Sexta-feira 07 de Julho de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°557

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de patrulha mecanizada composta por uma Pá carregadeira** conforme termo do convenio n. 906902/2020, celebrado entre a superintendência do desenvolvimento do Centro –oeste e o município de Douradina, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no ANEXO I e Termo de Referência, em sessão pública, **às 9:30 horas (Horário oficial) do dia 21 de julho de 2023**, **no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.**, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas, no site www.douradina.ms.gov.br. e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br
Douradina – MS, 05 de junho de 2023.
LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 30/2023
OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material de expediente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Douradina – MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital **(Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência)**.
Vencedores: DESTA'K PAPELARIA EIRELI R$ 15.617,00 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 22.591,25 MARBA COMERCIO LTDA R$ 20.897,00 LEONAN FRANCISCO SOUZA DA SILVA LDA R$ 22.130,95
Douradina - MS 06 de julho de 2023.
LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 30/2023.**
Vencedores DESTA'K PAPELARIA EIRELI R$ 15.617,00 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 22.591,25 MARBA COMERCIO LTDA R$ 20.897,00 LEONAN FRANCISCO SOUZA DA SILVA LDA R$ 22.130,95
Douradina - MS 06 de julho de 2023
JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 30/2023
OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material de expediente, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Douradina – MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital **(Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência)**.
Vencedores: DESTA'K PAPELARIA EIRELI R$ 15.617,00 LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 22.591,25 MARBA COMERCIO LTDA R$ 20.897,00 LEONAN FRANCISCO SOUZA DA SILVA LDA R$ 22.130,95
Douradina - MS 06 de julho de 2023.
JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104

Assinado de forma digital por LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Dados: 2023.07.07 08:34:21 -04'00'